

Instituto Vox de Pesquisa e Formação em Psicanálise



ALESSANDRA BACHINI - alessandrablazzari@gmail.com

DENISE ARDUIN – darduim@gmail.com

REGINA SERRA - reginasj@yahoo.com.br

A NEUROSE COMO NEGATIVO: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O RECALQUE E A FANTASIA NA PERVERSÃO

Resumo: O presente artigo tem como objetivo realizar um mapeamento crítico do modo como o conceito de perversão – ou ainda, de perversões, no plural – comparece nos escritos metapsicológicos de Sigmund Freud, de modo a realizar uma distinção conceitual entre as ideias de fantasia neurótica e de fantasia perversa. A discussão será realizada a partir da análise dos seguintes escritos freudianos: duas cartas trocadas entre Freud e Fliess (as cartas de número 52 e 57); o debate conhecido como “Caso Dora” (1905); os “Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905); o ensaio “Fantasias histéricas e sua relação com a bissexualidade” (1908); o ensaio “O recalque”, de 1915; e o ensaio “Bate-se numa criança: contribuição ao conhecimento da gênese das perversões sexuais” (1919). A partir desse debate, discutiremos que nos escritos freudianos a formulação da neurose é compreendida como o negativo da perversão, perpassando as ideias de recalque e de fantasia na perversão.

Palavras-chave: Sigmund Freud, perversão, neurose.

São Paulo

2026

Instituto Vox de Pesquisa e Formação em Psicanálise



ALESSANDRA BACHINI - alessandrablazzari@gmail.com

DENISE ARDUIN – darduim@gmail.com

REGINA SERRA - reginasj@yahoo.com.br

NEUROSIS AS NEGATIVE: SOME REFLECTIONS ON REPRESSION AND FANTASY IN PERVERSION

Abstract: The aim of this article is to critically map the way in which the concept of perversion - or even perversions, in the plural - appears in Sigmund Freud's metapsychological writings, in order to make a conceptual distinction between the ideas of neurotic fantasy and perverse fantasy. The discussion will be based on an analysis of the following Freudian writings: two letters exchanged between Freud and Fliess (letters number 52 and 57); the debate known as the “Dora Case” (1905); the “Three Essays on the Theory of Sexuality” (1905); the essay “Hysterical Fantasies and Their Relation to Bisexuality” (1908); the essay “The Repressed”, from 1915; and the essay “Beating a Child: Contribution to the Knowledge of the Genesis of Sexual Perversions” (1919). Based on this debate, we will discuss that in Freud's writings the formulation of neurosis is understood as the negative of perversion, covering the ideas of repression and fantasy in perversion.

Keywords: Sigmund Freud, perversion, neurosis.

São Paulo

2026

Introdução

O presente artigo tem como objetivo realizar um mapeamento crítico do modo como o conceito de perversão – ou ainda, de perversões, no plural – comparece nos escritos metapsicológicos de Sigmund Freud, bem como em outros escritos contemporâneos ao psicanalista, de modo a debater a formulação da “neurose como negativo da perversão”. A partir dessa discussão, realizaremos uma distinção conceitual entre as ideias de fantasia neurótica e de fantasia perversa. Cumpre destacar que formulação freudiana da “neurose como negativo da perversão” está presente em diversos momentos desde o início da elaboração freudiana, ora de modo mais explícito, ora articulada a outras discussões. Nosso recorte, aqui, privilegia os seguintes textos: duas cartas trocadas entre Freud e Fliess (as cartas de número 52 e 57); o “Caso Dora” (1905);¹ os “Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905); “Fantasias histéricas e sua relação com a bissexualidade” (1908); “O recalque”, de 1915; e “Uma criança é espancada’: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais” (1919). Desse modo, optamos por nos concentrar nos textos da metapsicologia freudiana anteriores à dita virada de 20, que reformulou todo o construto teórico freudiano, após a qual se situa a publicação de “O fetichismo” (1927), considerado o marco inicial das perversões e um ensaio fundamental para pensá-las em suas especificidades estruturais.

É surpreendente a frequência e regularidade com que a perversão – ora no singular, ora no plural, – comparece nessa fase dos escritos de Freud recorrente, para não dizer onipresente, ao longo da elaboração metapsicológica de sua doutrina, de modo que os elementos que aqui localizamos concernem já muito propriamente ao que constitui o arcabouço das elaborações freudianas acerca das perversões. Importante destacar que, no conjunto de textos estudados, essas elaborações compõem num certo movimento pendular, ou seja, Freud a todo tempo ora aproxima, ora afasta a perversão da ideia de neurose, sem nunca sobrepô-las, mas também sem distingui-las de forma evidente. Assim, perversão e neurose se imiscuem tanto no que se refere aos conceitos de pulsão – a *Trieb* freudiana –, quanto nas referências ao infantil, à sexualidade humana, à estrutura mesma da fantasia, do

¹ “Fragmento da análise de um caso de histeria”, escrito entre os anos de 1900 e 1901 e publicado em 1905.

sintoma e do Édipo. Tais proximidades e distinções fazem do estudo da perversão um verdadeiro desafio teórico e clínico.

Nosso intuito, aqui, é entender como a formulação da neurose como negativo da perversão se apresenta nesse primeiro momento da elaboração freudiana, de modo a fundamentar um passo além na compreensão do fenômeno. Nosso percurso foi o de partir dessa construção para dela nos servirmos de modo a apresentar elementos de distinção entre o recalque e a fantasia na neurose e na perversão. Trata-se de um terreno pantanoso, polêmico, pouco explorado e bastante contaminado por critérios morais e normativos, que já apareciam nas primeiras elaborações freudianas sobre as perversões. Freud esteve inteiramente a par do debate de sua época, como podemos ver através das inúmeras referências constantes nos “Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade” (1905).

Feita essa ressalva sobre como o conceito se apresenta de modo ambíguo e algo indefinido, retornemos agora ao tema do negativo, que parece apontar para uma tentativa simultânea de aproximação e diferenciação entre neurose e perversão. Aproximação na medida que o estudo da sexualidade humana passa fundamentalmente pelo campo das perversões sexuais, pelo campo da falta de objeto pré-determinado, pela perversidade polimorfa. Afastamento na medida em que Freud parece, desde o início, ainda que nesse terreno pantanoso e indiscriminado, reconhecer uma distinção entre neurose e perversão.

A formulação da neurose como negativo da perversão mostra-se ambígua desde o início de sua formulação no pensamento freudiano. Antes de escrever sobre o conceito em um trabalho de divulgação científica ou endereçado à comunidade científica especializada, Freud experimentou uma primeira abordagem dele com um interlocutor privilegiado, o médico alemão Wilhelm Fliess. Freud argumenta que é a histeria (não ainda a neurose), que deve ser designada como o negativo da perversão. Na Carta 52, de 2 de dezembro de 1896, aparece a proposição de que a histeria não é uma rejeição da sexualidade, mas a rejeição da perversão:

Por vezes, há uma metamorfose dentro de um mesmo indivíduo: perverso durante a idade do vigor e, depois, passado um período de angústia, histérico. Por conseguinte, histeria não é sexualidade repudiada, mas, antes, perversão repudiada. (FREUD, 1896/1996, p. 287).

A mesma formulação comparece na Carta 57, de 24 de janeiro de 1897, onde Freud diz que o negativo das perversões é a histeria. A elaboração constante nessa primeira carta faz referência a um evento sexual prematuro. Tal evento, ao ser posteriormente recordado em fase ulterior, produziria não apenas desprazer, mas também prazer. A descarga de desprazer seria acompanhada de recalçamento, assim como a descarga de prazer seria acompanhada por uma compulsão. A compulsão seria correlativa a um prazer impossível de inibir – um prazer não inibível. A perversão, no âmbito dessa elaboração, também estaria associada a uma experiência sexual prematura, mas nela a defesa, então entendida como recalçamento, não operaria.

Bastante referido ao cálculo dos períodos observados em círculos, como propunha Fliess, Freud apresenta, nessas duas correspondências, a hipótese de que a experiência sexual prematura pode redundar tanto em uma neurose quanto em uma perversão. Por exemplo, as mulheres “verdadeiramente femininas” – a expressão é de Freud – teriam preferência pelas neuroses de defesa. A histeria, por sua vez, seria decorrente da sedução por um adulto perverso, geralmente o pai, o que se manifestaria futuramente em uma alternância entre as gerações: uma perversão na primeira geração, seguida de uma histeria na segunda. Essa alternância, contudo, poderia ocorrer no âmbito de uma mesma geração.

A essa carta, Freud acrescenta uma nota de rodapé fazendo menção aos “Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade”, publicado em 1905, indicando a formulação das neuroses como negativo das perversões. Ele afirma textualmente que o sujeito perverso é sadio, na medida em que, não operando o recalque, ele não desenvolve uma neurose. Essa mesma formulação também está presente na Carta 55, de 11 de janeiro de 1897, a mesma em que Freud afirma que “as perversões normalmente levam à zoofilia e têm uma característica animal.” (1897/1996, p. 289).

Na Carta 57, de 24 de janeiro de 1897, tal referência comparece em outro contexto, quando Freud aproxima as perversões da degenerescência, da bestialidade, do animalesco e do primitivo:

Em minha mente está-se formando a ideia de que, nas perversões, das quais a histeria é o negativo, podemos ter diante de nós um remanescente de um culto sexual primevo que, no Oriente semítico (Maloch, Astarte), em certa época, foi, e talvez ainda seja, uma religião... (FREUD, 1897/1986, p. 292)

As perversões, aqui compreendidas no plural, remetem não só a um conteúdo sexual e primitivo. Freud fala também de uma espécie de padrão das ações perversas, que, segundo ele, seriam sempre as mesmas, apontando, ainda que sem nomear explicitamente, para as características de fixação e exclusividade que, como veremos, serão os traços centrais que ele isolará e desdobrará ao longo de suas elaborações. Ele estabelecerá uma relação da perversão com as religiões primitivas e demoníacas, onde alguns ritos são praticados em segredo.

As formulações presentes nas cartas 52 e 57 foram feitas no campo de uma teoria da sedução, que ainda conta com a perspectiva de uma sexualidade infantil, onde é a sedução de um adulto que invade, desde fora e prematuramente, uma criança ainda desprovida de representações para o sexual. Freud ainda não conta, aqui, com o papel capital da fantasia. Lembremos que é apenas na Carta 69, de 21 de setembro de 1897, que Freud afirmará a Fliess não mais acreditar em sua neurótica, afirmação que precede temporalmente a famosa Carta 71, de 15 de outubro de 1897, onde ele reconhece em si mesmo aquilo que estava em jogo no drama de Édipo, abrindo margens para o lugar central da realidade psíquica, da fantasia e da sexualidade infantil. Essas cartas foram acompanhadas cronologicamente por outras, em que Freud esboça uma teorização sobre a organização da libido em estágios sob o primado de determinadas zonas erógenas, que mais tarde se articularão à ideia de uma fixação.

Já levando em conta a centralidade da função da fantasia na etiologia dos sintomas histéricos, localizamos no “Caso Dora”, texto escrito entre os anos de 1900 e 1901 e publicado com o título “Fragmento da análise de um caso de histeria” no mesmo da publicação dos Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905), uma segunda aparição da referida passagem. Vejamos o contexto.

Freud identifica o que chama de “caráter perverso” (1905/1996, p. 55) das fantasias de Dora, assinalando, na sequência, que a vida sexual de cada um de nós extrapola os estreitos limites do que poderia ser dito “normal”. Nesse texto, Freud critica expressamente as teorias degenerativas de sua época e admitidas pela psiquiatria clássica acerca da etiologia das perversões, ao mesmo tempo em que mantém uma aproximação para com as neuroses, o que é absolutamente

revolucionário para a época. Tais germens se acham presentes em todos nós, conforme explica Freud:

[...] quando alguém se *torna* grosseira e manifestamente pervertido, mais seria correto dizer que *permaneceu* como tal, pois exemplifica um estágio de *inibição do desenvolvimento*. Todos os psiconeuróticos são pessoas de inclinações perversas fortemente acentuadas, mas recalçadas e tornadas inconscientes no curso de seu desenvolvimento. Por isso suas fantasias inconscientes exibem um conteúdo idêntico ao das ações documentadas nos perversos [...]. (FREUD, 1905/1996, p.56, *grifos na obra*)

Freud situa aqui a formulação das neuroses como negativo das perversões exatamente nessa sequência, indicando que a formação dos sintomas histéricos provém não só do recalque da sexualidade normal, mas também de “moções perversas inconscientes” (FREUD, 1905/1996, p. 56). Como exemplo, Freud cita a fantasia da felação de Dora, cujo sintoma se exprime na forma de garganta irritada e tosse. Freud fala, então, da criação de uma fantasia em Dora que é coincidente com a prática dos perversos.

No Caso Dora, recolhemos uma indicação preciosa sobre a força da incidência fantasmática na constituição do sintoma histérico. Trata-se, dessa forma, da força verdadeiramente traumática dessas impressões. Freud se depara, através da histeria de Dora, com a estreita correlação entre “fantasia” e “sintoma”, sendo o sintoma então definido como a *representação* de uma fantasia de cunho sexual.

É interessante observar nesse ensaio que, logo após a análise que Freud empreende a partir da tosse de Dora – cuja significação ele articula como um sintoma cujo sentido se relaciona ao pai, num construto fantasmático que envolve boca, garganta, impotência, chupar, felação, repugnância e nojo –, ele se ocupa em discorrer sobre o que ele designa como natureza perversa das fantasias histéricas. Evidenciando aqui proximidades perturbadoras para o espírito da época, e mesmo para espíritos de nossa época, as tendências perversas dos neuróticos seriam bem marcadas; se elas não ficam mais evidentes é porque foram recalçadas, tornadas inconscientes. Assim, a “fantasia” de chupadora coincide com a “prática” dos perversos.

Ao estabelecer uma analogia entre o conteúdo das fantasias inconscientes dos neuróticos o conteúdo das ações perversas, Freud abre margem para um entendimento, hoje muito repetido, de que lá onde a neurose recalca, o perverso põe em ato. Tal entendimento, no entanto, será posto em questão em outros textos freudianos, posteriores ao Caso Dora, conforme veremos adiante.

A noção de “negativo” por si só já é bastante complexa. Uma primeira aproximação ao conceito, ainda que superficialmente, poderia nos fazer deduzir que a ideia de negativo seria equivalente à ideia de oposto. Nessa linha, onde se tem neurose não se tem perversão, e vice-versa. No entanto, o que depreendemos em nossas leituras dos ensaios aqui selecionados é que essa não é a intuição freudiana.

Terminologicamente, o termo “negativo” difere-se da ideia de negação que encontramos na *Verneinung*, que é uma forma de afirmar negando. A sentença em alemão é “*die Neurose ist [...] das Negativ der Perversion*”. O negativo aqui é um substantivo, mais próximo do negativo da fotografia, onde a imagem está é obtida através da inversão de cores de uma imagem normal. Desse modo, longe estamos da compreensão de negativo no sentido de “oposto”, mas sim da ideia de que o negativo pode ser interpretado no sentido de inverso (ou ainda, avesso), assim como na fotografia. Por consequência, tendências perversas estão presentes na neurose, assim como o sintoma dá provas, questionando os limites dos ditos “normal” e “patológico”.

É nessa perspectiva que Freud pôde dar o passo e ver além do que seus contemporâneos puderam ver. O teórico argentino da psicanálise Oscar Masotta, localizou em Freud aquilo que ele denominou de “convicção subversiva”, uma “paixão por pensar objetos teóricos inquietantes” (MASOTTA, O., 1986, p. 33).

Nessa direção, o texto “Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” (1905) constitui um importante divisor de águas no que tange às elaborações sobre a sexualidade humana e a perversão. Lanteri-Laura (1994) considera sua publicação como uma etapa decisiva na história da elaboração desse saber, conferindo-lhe o estatuto de um verdadeiro corte epistemológico com relação a tudo que se tinha produzido até então nesse tema. Nele, Freud abre caminho para uma distinção entre a perversidade e uma perversão sexual que está colocada para todos, sem exceção. Segundo Freud (1905/1996, p. 40), “mesmo no processo sexual mais normal

reconhecem-se os rudimentos daquilo que se desenvolvido, levaria às aberrações descritas como *perversões*”.

Desse modo, temos traços de perversão presentes no coração mesmo da neurose, na medida em que é constituinte da sexualidade infantil e da própria pulsão. A sexualidade humana, rompendo com qualquer condição biologizante ou naturalista a serviço da reprodução e da preservação da espécie, estrutura-se ela mesma como perverso-polimorfa. Nessa perspectiva, já não é possível isolar com tanta clareza o que é “desvio”, na medida em que as ditas “aberrações” – desvios quanto ao objeto ou da meta sexual – ocorrem desde tempos longínquos, em todos os povos e culturas.

Quando as circunstâncias favorecem, também o indivíduo normal, durante um bom tempo, pode substituir por uma perversão desse tipo a meta sexual normal, ou conceder-lhe um lugar ao lado desta. Em nenhum indivíduo são estaria ausente, em sua meta sexual normal, um ingrediente a ser denominado perverso, e já bastaria essa universalidade para demonstrar como é inadequado usar o nome “perversão” de modo reprovativo. É justamente no âmbito da vida sexual que nos deparamos com dificuldades especiais ou insuperáveis, ao querer traçar uma nítida fronteira entre simples variações no interior da escala fisiológica e sintomas patológicos (FREUD, 1905/1996, p. 152).

A pulsão enquanto força constante é ela mesma, “sem qualidades”. Seu objetivo é a satisfação, e não a reprodução. E para essa satisfação, que é sempre parcial, não se conta com objeto pré-determinado, de modo que “qualquer objeto” pode ser alçado à categoria de objeto de desejo.

Colocamos a expressão “qualquer objeto” entre aspas na medida em que não se trata exatamente de qualquer objeto, pois a escolha de um objeto, seja na neurose, seja na perversão, é bastante complexa e dependente da estrutura fantasmática de cada um, a partir da montagem que passa pela trama edípica e pelas questões de identificação que constituem um sujeito.

Como, então, definir o que é uma perversão, se a sexualidade humana mesma é perversa na medida em que foge à regra da perpetuação da espécie? Como dizer o que é perversão quando a polimorfia perversa é constituinte da sexualidade humana enquanto tal, seu traço de origem?

Também nos “Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” Freud aproxima neurose e perversão ao reafirmar a tese presente no Caso Dora de que os neuróticos têm tendências perversas recalcadas. Vejamos a passagem em que Freud articula sintoma e fantasia na neurose:

Boa parte da oposição contra estas minhas teses se esclarece pelo fato de que a sexualidade, da qual derivam os sintomas psiconeuróticos, é considerada coincidente com a pulsão sexual normal. Só que a psicanálise ensina ainda mais. Ela mostra que de modo algum os sintomas surgem apenas à custa da pulsão sexual normal (pelo menos não de maneira exclusiva ou predominante), mas que representam a expressão convertida de pulsões que seriam designadas de *perversas* (no sentido mais lato) se pudessem expressar-se diretamente, sem desvio pela consciência, em propósitos da fantasia e em ações. Portanto, os sintomas se formam, em parte, às expensas da sexualidade *anormal*; a neurose é, por assim dizer, o *negativo da perversão*.” (FREUD, 1905/1996, p. 157, grifos na obra)

Identificamos aqui o componente perverso da sexualidade neurótica, componente este expresso via sintoma, lá onde não se expressou via fantasia ou ato.

Essa mesma perspectiva será retomada em “Fantasias histéricas e sua relação com a bissexualidade”, publicado em 1908. Trata-se de um texto fundamental onde Freud afirma a possibilidade de que as fantasias neuróticas sejam expressas sob a forma de sintomas. Novamente aqui a questão do conteúdo é posta em evidência, quando Freud afirma que “o conteúdo das fantasias inconscientes do histérico corresponde em sua totalidade às situações nas quais os pervertidos obtêm conscientemente satisfação.” (FREUD, 1908/1996, p. 151).

Essa perspectiva, já presente nos escritos sobre o Caso Dora, novamente coloca a distinção no critério consciência *versus* inconsciente, ou seja, na neurose o conteúdo da fantasia seria inconsciente, e estaria na base da formação do sintoma, ao passo que estaria consciente na perversão. No entanto, Freud fala da possibilidade de expressão da fantasia histérica não sob a forma de sintomas, mas de encenação:

Também conhecemos casos, com sua importância prática, nos quais os histéricos não dão expressão às suas fantasias sob a forma de sintomas, mas como realizações conscientes, e assim tramam e encenam estupros, ataques ou atos de agressão sexual.” (FREUD, 1908/1996, p. 151)

Ora, a possibilidade de que a fantasia histérica seja encenada, e não apenas esteja na base de formação de sintomas, também fragiliza uma distinção entre neurose e perversão com base apenas na ideia de que na primeira teríamos recalque e na segunda teríamos a fantasia posta em ato, na medida em que, mesmo na neurose, as tendências perversas recalçadas podem vir a se tornar conscientes e inclusive virem a se realizarem.

Outra referência que nos impede de ler essa formulação situando de um lado, o recalque neurótico e, de outro, a atuação perversa, é a que Freud faz do fetiche no texto “O recalque”, de 1915. Nele, Freud destaca que há recalque na perversão, embora não um recalque “total”, como ele sinaliza. Também o fetichismo não é exclusivo da perversão, podendo estar presente na clínica da neurose. O neurótico também fetichiza certas partes do corpo ou objetos.

Desde 1905 (p. 145) já afirmara que “certo grau desse fetichismo costuma ser próprio ao amor normal”. O que caracteriza o fetichismo enquanto perversão é sua colocação “no lugar” do objeto sexual, desprendido da própria pessoa e tornado o único objeto sexual, ou seja, seu caráter exclusivo. É o que Freud, desde os “Três ensaios”, coloca sob a rubrica de perversão fetichista, caracterizada por um elemento de *fixidez*, ou *cristalização*, se transformando no objeto sexual propriamente dito. Tal objeto pressupõe ainda, “uma conexão simbólica de pensamentos que, na maioria das vezes, não é consciente para a pessoa.” (FREUD, 1905/1996, p. 146).

Ressalte-se a expressão “conexão simbólica”, empregada por Freud, que parece nos indicar que o fetiche enquanto sintoma perverso participa do simbólico, não sendo independente das vivências sexuais da infância. Ou seja, no fundamento mesmo da intuição freudiana está a ideia de que tanto na neurose quanto na perversão há o recalque, portanto há um sintoma enquanto produto de uma ligação simbólica.

No texto “O recalque” esse argumento é desenvolvido a partir da ideia de que haveria um *recalque originário*, entendido como uma “suposição”, cuja ação consiste em interditar um representante psíquico da pulsão. A partir deste ponto, se daria uma *fixação* entre tal representante e a pulsão que a ele se enlaça. Já o *recalque secundário*, o “recalque” propriamente dito, seria referente ao que ele chama de representantes da representação, ou seja, representações que são derivadas do

representante recalcado e que estabeleceriam com ele ligações associativas. Freud também utiliza o termo “conexões” para se referir a esse processo. E é exatamente por estabelecerem conexões com o representante recalcado, e aqui retomamos o termo freudiano “conexão simbólica”, que essas representações derivadas também serão recalçadas, seguindo o destino do recalcado original e de lá exercendo sua força – ou, nas palavras de Freud, se “proliferando na escuridão”, numa espécie de “desenvolvimento desinibido” que produz efeitos (FREUD, 1915, p. 154).

Essa mesma estrutura pode ser encontrada nos sintomas neuróticos, descritos por Freud nesse mesmo texto como “derivados do recalcado”. Algo do recalcado, através de sucessivas deformações, num verdadeiro “jogo de forças psíquico” (expressão freudiana) acederia à consciência por meio da formação sintomática, sendo o sintoma o índice não do recalque, mas do retorno do recalcado.

Não é nosso intuito, aqui, detalhar os diversos mecanismos de formação substitutiva (que tem relação com o componente representacional da representação) e de formação de sintoma nas diferentes psiconeuroses, este último dependente dos diferentes destinos do afeto inicialmente ligado ao representante recalcado. Mas é necessário enfatizar que, nas neuroses, de um modo geral, Freud localiza a existência de um recalçamento primordial, referido a um representante da representação ao qual nunca se terá acesso. Esse recalçamento primordial é condição para um recalçamento secundário, a partir do qual diferentes formações substitutivas e montagens sintomáticas serão possíveis.

E na perversão, como esse processo se daria? No texto “O recalque”, o argumento de Freud é breve e compacto: no fetiche, o recalque não é total, mas há recalque. Ou seja, no fetiche o representante pulsional original é decomposto em duas partes, uma que sucumbe ao recalque, enquanto a outra parte tem a idealização como destino. Ou seja, no fetichismo teríamos o recalçamento de um fragmento da pulsão e a fetichização de outro fragmento.

Tal como entendemos essa argumentação, na perversão haveria o recalçamento originário, mas a ele não se sucederia uma formação substitutiva, que abriria margem para uma dialetização possível, e sim a colocação de um objeto na condição de objeto fetiche enquanto idealizado e colocado na condição de sintoma. Ou seja, na perversão haveria, ao mesmo tempo, recalque e recusa, através da

colocação de um objeto. Essa colocação de um objeto “no lugar de” acarreta consequências quanto à fantasia correspondente a sua posição, pois se trata de um circuito com o outro onde está presente um objeto na condição de fetiche, produzindo fixações e cristalizações que limitam sua relação com o outro.

Não será possível abordar aqui o conceito decisivo de *Verleugnung*, cuja elaboração é central do ponto de vista de uma distinção estrutural de duas noções: a de fixação e a de exclusividade enquanto atreladas à perversão. Vejamos a seguinte passagem, extraída do texto “Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade”:

Na maioria dos casos podemos encontrar o caráter patológico da perversão, não no conteúdo do novo alvo sexual, mas em sua relação com a normalidade. Quando a perversão não se encontra *ao lado* do alvo e do objeto sexuais normais, nos casos em que a situação é propícia a promovê-la e há circunstâncias desfavoráveis impedindo a normalidade, mas antes suplanta e substitui o normal em todas as circunstâncias, ou seja, quando há nela as características de *exclusividade* e *fixação*, então nos vemos autorizados, na maioria das vezes, a julgá-la como um sintoma patológico. (FREUD, 1905/1996, p. 152-153, *grifos na obra*)

Aqui temos exclusividade e fixação pensadas não de modo separado, mas entrelaçadas. Isso porque a fixação, como vimos, também participa da neurose e se liga à própria ideia de repetição enquanto busca por reviver uma experiência de satisfação que se quer plena, ou ainda na busca de um objeto que outrora – e de modo mítico – o satisfizesse. Assim, é próprio da experiência humana a existência de pontos de fixação da libido, bem como o estabelecimento de um circuito pulsional que se dá a partir daí.

O caso é diferente quando a fixação vem acompanhada da exclusividade. Nesse tipo de ocorrência Freud localiza algo de um excesso que considera patológico, e é patológico na medida em que se fixa em um objeto que se quer único, cristalizado, exclusivo, não intercambiável, não dialetizável e, portanto, monótono. O texto “Três ensaios” é rico em exemplos que vão nessa direção. No capítulo sobre as aberrações sexuais, ao falar dos casos em que pessoas sexualmente imaturas ou animais são tomados como objetos sexuais, Freud vai dizer que o caráter patológico se dá quando tal aberração é “elevada a uma prática *exclusiva* e substituindo a satisfação sexual normal” (FREUD, 1905/1996, p. 141, *grifos nossos*).

Mais à frente, ao falar do fetiche enquanto transgressão anatômica na qual uma parte do corpo é tomada como alvo sexual, Freud afirma que “certo grau desse fetichismo costuma ser próprio do amor normal” e que “o caso só se torna patológico quando o anseio pelo fetiche se *fixa*, indo além da condição mencionada, e se coloca no lugar do alvo sexual normal, e ainda, quando o fetiche se desprende de determinada pessoa e se torna o *único* objeto sexual.” (FREUD, 1905, pp. 145 e 146, *grifos nossos*).

A mesma ênfase na fixação atrelada à exclusividade enquanto indicativa da perversão está dada quando o Freud trabalha as fixações nas metas sexuais provisórias, dentre as quais o tocar e o olhar. Freud argumenta que:

o prazer de ver [escopofilia] transforma-se em perversão (a) quando se restringe exclusivamente à genitálias, (b) quando se liga à superação do asco (o *voyeur* - espectador das funções excretórias), ou (c) quando suplanta o ato sexual normal, em vez de ser preparatório a ele. (FREUD, 1905/1996, p. 148, *grifos na obra*)

Ainda no que tange à fixação em metas sexuais provisórias, Freud aborda o sadismo e afirma que:

O conceito de sadismo oscila, na linguagem corriqueira, desde uma atitude meramente ativa ou mesmo violenta para com o objeto sexual até uma satisfação *exclusivamente* condicionada pela sujeição e maus-tratos a ele infligidos. Num sentido estrito, somente esse último caso extremo merece o nome de perversão. (FREUD, 1905/1996, p. 150, *grifos nossos*)

Já quanto à vertente masoquista, Freud pontua que “a análise clínica dos casos extremos de perversão masoquista mostra a colaboração de uma ampla série de fatores (...) no exagero e *fixação* da atitude sexual passiva originária”. (FREUD, 1905/1996, p. 150, *grifos nossos*).

Destacamos, a partir dessa gama de exemplos que vão desde o interesse por crianças e animais, até os casos de fetichismo, sadismo, masoquismo, exibicionismo e voyerismo, que não podemos distinguir a perversão enquanto estrutura clínica específica, distinta da neurose e da psicose, com base apenas em elementos fenomenológicos, no nível dos fenômenos observados, nem tampouco no quão grotesco é o ato ou a dita aberração. Desta forma, Freud, ao mesmo tempo, aproxima

neurose e perversão de maneira íntima, na medida em que a perversão polimorfa é inerente à própria sexualidade humana, sem, no entanto, sobrepô-las, uma vez que a fixação e a exclusividade vão marcar uma maneira específica do sujeito habitar o mundo e relacionar-se com o outro.

Nessa direção, um passo a mais é dado por Freud em 1919, a partir do impressionante desenvolvimento sobre a fantasia presente no texto “‘Uma criança é espancada’: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais”, texto que antecede a dita “virada de 20”. Consideramos esse texto como fundamental para nossa tentativa de elaboração da fórmula da “neurose como negativo da perversão”.

Curiosamente, esse ensaio, que traz em seu título a proposta de contribuição para a gênese das perversões sexuais, parte da fantasia de espancamento presente na análise de neuróticos, considerando-a uma precipitação do Complexo de Édipo. Aqui, novamente Freud reitera a correlação entre fantasia sexual e trama edípica, que já comparecera em suas elaborações desde as cartas destinadas a Wilhelm Fliess.

Nesse texto, Freud parte de um enunciado gramatical, “Uma criança é espancada”, que segundo ele é encontrado com muita frequência tanto na análise de histéricos e obsessivos quanto de pacientes onde não se localiza uma “*doença manifesta*”. (FREUD, 1919/1996, p. 195). Em seguida, ele dá a esse enunciado gramatical o estatuto de uma “representação fantasística”, ou seja, de uma fantasia a qual se ligam intensos sentimentos de prazer, conferindo-lhe a dimensão de uma perversão infantil. Ele vai sustentar que tal fantasia, emergente na primeira infância, é um traço (ele se utiliza do termo alemão *Zug*) de perversão. Ou seja, no coração mesmo da fantasia fundamental há um traço de perversão. E para que a perversão em adultos se conserve, prossegue Freud, há a necessidade de um elemento fixador (novamente a fixação em jogo) que toma tal fantasia como ponto de apoio.

Ora, em que medida tratar-se-ia de uma fantasia de cunho perverso? Para nos aproximar dessa questão, voltemos brevemente aos três tempos constituintes da fantasia de espancamento. Num primeiro tempo, que ocorre em período muito remoto da infância, temos o seguinte enunciado gramatical: “O [meu] pai está batendo na criança (que eu odeio)”. Ou seja, a criança que bate é *outra*, não é a mesma que fantasia. Pode ser um irmão ou irmã. A fantasia enquanto tal não é masoquista nem sádica. Não fica claro quem bate, mas se trata de um adulto, posteriormente o pai. Ou

seja, o complexo parental está no coração dessa cena fantasmática desde a sua constituição. Vejamos como Freud exemplifica essa questão:

As afeições da menina estão fixadas no pai, que provavelmente fez tudo o que podia para conquistar o seu amor e, dessa maneira, propagou as sementes de uma atitude de rancor e rivalidade da menina em relação à sua mãe [...] A ideia de o pai batendo nessa odiosa criança é, portanto, agradável, independente de ter sido visto realmente agindo assim. Significa: 'O meu pai não ama essa criança, ama apenas a mim.' (FREUD, 1919/1996, p. 202)

O segundo tempo pode ser resumido pelo enunciado gramatical “Eu estou sendo surrada pelo meu pai”. Embora Freud dê a essa fase o caráter da maior importância dentre as três, ela nunca será lembrada, jamais lhe será facultado o acesso à consciência, sendo uma construção em análise. O pai continua sendo a pessoa que bate, mas aqui a criança que apanha é a mesma que fantasia. A fantasia aqui é prazerosa e seu caráter é masoquista, sendo expressão direta do sentimento de culpa ligado às moções de ódio presentes desde a fase inaugural. Culpa e erotismo, manifesto em sua forma masoquista, aqui estão entrelaçados. A criança aqui não é mero observador, estando incluída na cena de forma exclusiva: “O pai me bate”.

Por fim, num terceiro tempo, semelhante estruturalmente ao primeiro, a estrutura gramatical é: “Meu pai não ama essa outra criança, ele só ama a mim”. O pai aqui comparece na forma de um substituto, por exemplo um professor ou outra figura de autoridade, podendo também ser uma pessoa indeterminada. Novamente a criança que fantasia não é a que apanha, estando na posição daquele que *olha* a cena, ou seja, da posição de espectadora. O conteúdo sexual é evidente e manifesto, e a fantasia se torna sádica.

Vemos, portanto, que a perversão se coloca na fantasia do “bate-se” na medida em que se trata de um *amor incestuoso*, relativo ao complexo de Édipo. Para Freud (1919/1996, p. 207): “a perversão não é mais um fato isolado na vida sexual da criança, mas encontra o seu lugar entre os processos típicos, para não dizer normais, de desenvolvimento que nos são familiares”.

Na neurose, esse traço da perversão enquanto ligada a um amor incestuoso permanece, sob a condição do recalque, sendo acolhido na trama dos processos ditos “normais” e sendo, segundo Freud, também a forma motriz na constituição do sintoma neurótico:

[...] na nossa opinião, o complexo de Édipo é o verdadeiro núcleo das neuroses e a sexualidade infantil que culmina nesse complexo é que determina realmente as neuroses. O que resta do complexo no inconsciente representa a inclinação para o posterior desenvolvimento de neuroses no adulto. Dessa forma, a fantasia de espancamento e outras fixações perversas análogas seriam apenas resíduos do complexo de Édipo, cicatrizes, por assim dizer, do processo que terminou [...] (FREUD, 1919/1996, p. 208)

Nesse ponto, Freud então indica que o que foi observado nas fantasias de espancamento pode também ser utilizado para pensar na gênese das perversões em geral, constituindo-se no fundamento da instalação de uma perversão verdadeira. Assim, para que uma perversão se constitua, somam-se às tendências perversas da sexualidade infantil enquanto disposição perverso-polimorfa, um elemento de fixação infantil.

Destacamos, então, o lugar da perversão como relativo à trama mesma do percurso edípico em sua constituição fantasística como um caminho possível no processo de subjetivação. Ressalte-se, portanto, a relação do perverso, e não apenas do neurótico, com o amor objetual incestuoso da criança, com seu Complexo de Édipo. Relações diferenciadas, sem dúvida, que implicam em posições diversas na fantasia, mas ligadas ambas aos avatares do Édipo, à ligação de saída incestuosa com as figuras parentais.

Falar sobre posições diversas na fantasia quer dizer muito, principalmente porque implica em dizer que há fantasia na perversão, conferindo-lhe o estatuto de posição subjetiva. Na perversão, o sujeito, ao entrar nesse circuito pulsional com o outro, no momento em que é tocado pela castração, recusa-a, colocando um objeto no seu lugar: um objeto fetiche. Esse objeto forjado é, portanto, uma forma dele não ser tocado pela castração. Ele impõe esse objeto, o objeto fetiche, o qual é totalmente assimilado simbolicamente.

Por isso que existe sempre na perversão essa relação em que o sujeito imprime um poder. Os fenômenos que envolvem poder são manifestados por uma impressão de força, uma violência para poder garantir que o outro não se manifeste em sua castração.

Através do objeto fetiche há na perversão a ilusão de uma satisfação verdadeira. É por isso que a neurose tanto a persegue nesta condição de idealização, porque ela anuncia uma satisfação que se quer completa. A fantasia perversa cria essa mágica, esse encantamento, ao passo que o neurótico se depara com o constante fracasso em sua tentativa de manter um objeto como sendo único.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FREUD, S. Carta 52 (6 de dezembro de 1896). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. I. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Carta 55 (11 de janeiro de 1897). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. I. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Carta 57 (24 de janeiro de 1897). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. I. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Carta 69 (21 de setembro de 1897). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. I. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Carta 71 (15 de outubro de 1897). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. I. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Fragmento da análise de um caso de histeria (1905[1901]). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. VII. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade (1905). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. VII. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Fantasia histérica e sua relação com a bissexualidade (1908). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. IX. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Repressão (1915). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. XIV. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Fantasia histérica e sua relação com a bissexualidade (1908). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. IX. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. Uma criança é espancada: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais (1919). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. XVII. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

FREUD, S. O feticismo (1927).In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. XXI. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira; Imago Ed., 1996.

LANTERI-LAURA, G. **Leitura das Perversões**: história de sua apropriação médica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

MASOTTA, O. **Dualidade psíquica**: o modelo pulsional. Campinas, SP: Papirus, 1986.